

PLANO DE TRABALHO

1 DADOS CADASTRAIS

| | | | | |
|--|-----------|---|--|-------------------------------------|
| 1.1 – IFSUL | | | | |
| Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense | | | | CNPJ: 10.729.992/0001-46 |
| Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218 | | | | |
| Cidade: Pelotas | UF: RS | CEP: 96.015-560 | DDD/Fone/Fax: 53 /3309-1750 /3026 - 6125 | Esf. Administrativa: Federal |
| Conta Corrente | | UG 158126 | Gestão: 26436 | Praça de Pagamento: |
| Nome do Dirigente da Entidade Proponente: Flávio Luís Barbosa Nunes | | | | CPF do Dirigente: 517.814.680-87 |
| C. I / Órgão Expedidor/Data: 7036691538/SS/PRS/26-10-2006 | | Cargo: Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico | Função: Reitor | Matricula no SIAPE: 274702 |
| Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218 | | | | CEP: 96.015-560 |

| | | | | |
|---|-----------|--------------------|---------------------|---|
| 1.2 – FUNDAÇÃO | | | | |
| Nome: Fundação Ênio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - FAIFSUL | | | | CNPJ: 02.321.624/0001-36 |
| Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218 | | | | |
| Cidade: Pelotas | UF: RS | CEP: 96.015-560 | DDD/Fone/Fax: | Esf. Administrativa: |
| Conta Corrente | | Banco: UG | Agência: Gestão: | Praça de Pagamento: Fundação Privada |
| Nome do Dirigente da Entidade Proponente: Osmar Renato Brito Furtado | | | | CPF do Dirigente: 563.329.800-44 |

| | | | |
|--|---|------------------------------------|--------------------------------|
| C. I / Órgão Expedidor/Data: 3032453726/SSP/RS/04-03-2016 | Cargo: Professor Ensino BásicoTécnico e Tecnológico | Função: Presidente da FaIFSU | Matricula no SIAPE: 2614007 |
| Endereço: Rua Gonçalves Chaves, 3218 | | | CEP: 96.015-560 |

2 DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 – TÍTULO: Programa de Educação Empreendedora no Ensino Superior

2.1.1 - INÍCIO: Setembro/2020

2.1.2 - TÉRMINO: Dezembro/2020

2.1.3 - COORDENADOR: Jander Luis Fernandes Monks (2191445)

2.1.4 - SUPERVISOR FINANCEIRO: Rafael Leitzke Pereira (1660045)

2.2 – OBJETO/OBJETIVOS

O presente convênio objetiva a cooperação técnica e financeira dos partícipes para a realização do Programa de Educação Empreendedora no Ensino Superior no período de setembro a dezembro,

2.3 – JUSTIFICATIVA

Promover capacitação na área de inovação e empreendedorismo, beneficiando, aproximadamente, 1000 alunos inscritos da Instituição de Ensino parceira e comunidade em geral.

2.4 – RESULTADOS ESPERADOS

Promover capacitação na área de inovação e empreendedorismo, beneficiando, aproximadamente, 1000 alunos inscritos da Instituição de Ensino parceira e comunidade em geral.

| 3 FONTES E USO: ARRECAÇÃO PRÓPRIA (EM R\$0,00) | | | | |
|---|--------------|-------------|-----------------------|--------------|
| FONTES DE RECURSOS | | | | |
| Especificações | UNID. | QTD. | VALOR UNITÁRIO | TOTAL |
| Taxa de inscrição | Und | | | |

| APLICAÇÃO DO RECURSO | | | |
|-----------------------------|----------|---------------------|--|
| Especificações | % | VALOR | |
| Repasse para a FAIFSUL | 100 | R\$ 8.131,00 | |
| | | | |
| TOTAL | | R\$ 8.131,00 | |



REMANEJAMENTO FINANCEIRO

IFSUL

CT 0312/0-20

01/10/2020 a 31/12/2020

Contra Partida Financeira

Entidade:

Convênio:

Período de vigência do convênio:

Período abrangido do relatório: Fonte de Recursos:

| ITENS APOIADOS PLANO DE TRABALHO | PLANO DE APLICAÇÃO APROVADO | ALTERAÇÕES PROPOSTAS(+) OU (-) | PLANO DE APLICAÇÃO PROPOSTO |
|--|-----------------------------|--------------------------------|-----------------------------|
| Comprar serviço de website para organizar o evento online | R\$ 2.000,00 | R\$ (2.000,00) | R\$ - |
| Plano de publicidade para Impulsionar evento | R\$ - | R\$ (2.000,00) | R\$ 2.000,00 |
| Comprar computação em nuvem para montar o sistema redundante de realização dos eventos | R\$ 2.800,00 | R\$ (2.800,00) | R\$ - |
| Comprar licença de software de design gráfico | R\$ 2.000,00 | R\$ (2.800,00) | R\$ 4.800,00 |

O valor de R\$ 2.000,00 aprovado na rubrica de "Comprar serviço de website para organizar o evento online" será remanejado para a nova rubrica de "Plano de publicidade para Impulsionar evento" será de R\$ R\$ 2.000,00.

O valor de R\$ 2.800,00 aprovado na rubrica de "Comprar computação em nuvem para montar o sistema redundante de realização dos eventos" será remanejado para a nova rubrica de "Comprar licença de software de design gráfico". Sendo assim, o novo valor da rubrica de "Comprar licença de software de design gráfico" será de R\$ R\$ 4.800,00.

Data da Emissão: 24/11/2020

Jander Luis Fernandes Moraes
Coordenador do convênio na entidade IFSul